



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

DECLARAÇÃO DE DÉBITO DE HORAS E/OU FALTAS NÃO COMPENSADAS

À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/IFC:

Declaramos, em virtude de abertura de processo de remoção, que o servidor
_____, matrícula SIAPE _____,

não possui débitos de horas e/ou faltas não compensadas.

possui débitos de horas e/ou faltas, conforme descrição abaixo, a serem compensados
no campus de destino:

--

Atenciosamente,

_____, ____/____/____
(local e data)

assinatura do(a) da chefia imediata

assinatura do(a) Diretor(a) do Campus